



DECRETO Nº 007/2022
(De 10 de fevereiro de 2022)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.752/2021 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 226.550,00 (Duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

03- Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Proj/Ativ. 1.008 Investimento em Ações de Melhoria do Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.00.00.5032 (32) Aplicações Diretas..... R\$ 226.550,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 226.550,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através do ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202001963-4 E Autorização do FNDE nº 1395/2021.

PODER EXECUTIVO

Recursos FNDE PAR nº 202001963-4 **R\$ 226.550,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 10 de Fevereiro de 2022.

NERI VANDRESEN

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos dez dias do mês de Fevereiro de 2022.